



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)

Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2023**

CONSIDERANDO, a presente contratação/aquisição é necessária segundo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitação em anexo, que alegou ser essencial para que o serviço público seja prestado à população com eficiência.

CONSIDERANDO, no município existe uma torre de TV, localizada no córrego Santo Agostinho. A torre é responsável pela transmissão dos canais abertos ao sinal de TV no município. Sendo assim, requer um cuidado e uma manutenção diária para que o sinal funcione nas casas que ainda utilizam a TV analógica, para que continue de forma satisfatória.

CONSIDERANDO, que é importante ressaltar, que fora realizado um processo licitatório para a instalação da TV digital (Processo 119/2022 – Dispensa 048/2022) no nosso município, porém ainda não foi possível agregar os canais básicos à TV digital até momento. Com isso, faz-se necessário os serviços de técnicos especializados na rede de transmissão de TV via satélite, para os cidadãos não fiquem sem o sinal de TV analógico enquanto ocorre a agregação dos demais canais na TV digital.

CONSIDERANDO, por estes motivos é necessário e indispensável à contratação de prestação de serviços técnicos especializados na rede de transmissão de TV via satélite, conforme solicitação em anexo, para atender a Secretaria Municipal de Administração de Alto Jequitibá/MG, garantindo agilidade e continuidade na prestação de serviço para o Município.

CONSIDERANDO, que em razão do baixo valor estimado, a realização de procedimento licitatório pode elevar consideravelmente os custos da contratação/aquisição, não sendo vantajosa a sua realização;

CONSIDERANDO, que foi realizado levantamento no Sistema de Gestão Pública Integrada e não foi detectada compra ou contratação com o objeto deste processo por nenhuma secretaria.

CONSIDERANDO, que através de levantamento de preços de mercado chegou-se ao valor total desse serviço/compra de R\$ 9.6000,00 (nove mil seiscentos reais).

CONSIDERANDO, que a realização de procedimento licitatório pode trazer mais ônus à Administração, em razão dessa contratação/aquisição ser de pequeno valor.

CONSIDERANDO, que a situação se enquadra na exceção prevista no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)

Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; **R A T I F I C O** a presente Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REDE DE TRANSMISSÃO DE TV VIA SATÉLITE, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG,** conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto/serviço	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços técnicos especializados em transmissão de TV via satélite, revisão preventiva, consertos e ajustes periódicos dos equipamentos e todos procedimentos técnicos necessários para o funcionamento ininterrupto do sistema de retransmissão de TV.	12	SV	800,00	9.6000,00

**DADOS DO FORNECEDOR:** ANTONIO ZAVATARIO JUNIOR, CPF: 623.134.107-06. End.: Rua Pedro Moreira, nº 210, centro – Alto Jequitibá/MG, CEP: 36.976-000.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.6000,00 (nove mil seiscentos reais).

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 06 de janeiro de 2023.

**DANIEL GUIMARÃES SATLHER**  
PREFEITO